



EDITAL N º001 /2021 – SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DAS INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011.

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados a Errata das inscrições.

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

As inscrições do PSS de que se trata deste Edital serão realizadas no Espaço de Eventos Viva Viva , Av. Castro Alves, s/n , Centro, Rolândia, PR, nos dias 22 e 23 de março de 2021 das 8:30 às 12:30.

As inscrições serão efetivadas mediante a entrega no local estipulado, de envelope nominal (em perfeitas condições, sem rasuras ou sinais de violações), contendo a documentação exigida em Edital com a assinatura do candidato em todas as folhas, juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

O envelope deverá estar aberto, de modo que permita a contagem das folhas entregues. O fiscal de mesa deverá colar a ficha de inscrição na parte frontal do envelope. Neste momento será fornecida uma ficha específica, onde o fiscal anotar o número de folhas recebidas. Esta ficha deverá ser assinada pelo candidato, validando a conferência. Em seguida, os documentos e a ficha de conferência serão inseridos no envelope, que será lacrado, rubricado pelo candidato e pelo fiscal de mesa. Ao final, será fornecido um comprovante de inscrição ao candidato, onde constará o número de inscrição e o número de folhas constantes no envelope lacrado.

A ficha de inscrição somente será disponibilizada no Site da Prefeitura: www.rolandia.pr.gov.br, e não será, em hipótese alguma, fornecida via impressa pela Secretaria de Saúde.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Rolândia o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

A inscrição será instruída com o formulário de inscrição devidamente preenchido e fotocópia dos seguintes



documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovantes de Escolaridade para fins de habilitação: Diplomas ou Certificados de conclusão de curso, emitido por instituição devidamente credenciada no MEC;
- Comprovante de tempo de serviço na área proposta para atuação (Carteira de Trabalho, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.
- Certidão de nascimento dos filhos, devido à necessidade de comprovação caso ocorra o descrito na letra “h” do item 10.3.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. **A Secretaria Municipal de Saúde não fornecerá folhas, envelopes, ou realizará cópias de documentos aos candidatos.** A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, pois, após a efetivação da inscrição, não serão recebidos quaisquer documentos

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

As inscrições do PSS de que se trata deste Edital serão realizadas nos dias 26 a 28 das 0:00 às 24:00 no Site da Prefeitura: www.rolandia.pr.gov.br.

Endereço eletrônico: <https://rolandia.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=11>

As inscrições serão efetivadas mediante anexos contendo a documentação exigida em Edital com a assinatura do candidato em todas as folhas, juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

A ficha de inscrição somente será disponibilizada no Site da Prefeitura: www.rolandia.pr.gov.br, e não será, em hipótese alguma, fornecida via impressa pela Secretaria de Saúde.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Rolândia o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.



A inscrição será instruída com o formulário de inscrição devidamente preenchido e fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovantes de Escolaridade para fins de habilitação: Diplomas ou Certificados de conclusão de curso, emitido por instituição devidamente credenciada no MEC;
- Comprovante de tempo de serviço na área proposta para atuação (Carteira de Trabalho, com os devidos registros na função solicitada ou Declaração com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.
- Certidão de nascimento dos filhos, devido à necessidade de comprovação caso ocorra o descrito na letra “h” do item 10.3.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

O candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, pois, após a efetivação da inscrição, não serão recebidos quaisquer documentos

Rolândia, 23 de março de 2021

Paloma de Souza Cavalcante Pissinati
Secretária Municipal da Saúde